

#### INSTITUTO EMBRATEL CLARO

#### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRE

Inscrição: 04521945/0001-00

Inserção: 04521945.0001-00

RAZAS Social: INSTITUTO EMBRATEL CLARO

Radzes Social: INSTITUTO EMBRATEL CLARO

Radvereo: AV PRESIDENTE VARGAS 1012 16<sup>45</sup> ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20071-000

A Catas Econômica Federal, no uso da atribuişdo que lhe confere o Art. 7, da Lei 8,036, de 11 de maio de 1990, ce empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Sérviço - FGTS

O presente Certificado año servirá de prova contra contraça de quasquer debitos referencies a contribuições évio enciag O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a co das obrigações com o FGTS. Validade: 2606/2016 a 2507/2016 Certificação Número: 2016002607264698342814 Informação obitáda em 9807/2016, às 11:09:02. A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de aut

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO EMBRATEL CLARO

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO EMBRATEL CLARO

1.O Conselho Fiscal do Instituto Embratel Claro, no exercicio de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório da Alvivádede, so da Alvivádede, so momo as demonstrações financieras do Instituto Embratel Claro, levantadas em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração e auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes conforme relatório emitido en 21 de marqo de 2016 de caras e as Notas Explicativas às Demonstrações Inanceiras correspondentes conforme relatório emitido en 21 de marqo de 2016. Con base nos esclarecimentos prestados pela Administração e, ainda, valendo-se do relatório dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, é de opinião que as demonstrações financeiras referidas acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimônial e dimenstrações financeiras referidas acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimônial de financeira do Instituto Embratel Claro, em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as pricias contafôsia sadordas no Brasti.

3. Em consonância com o disposto nos Arts. 28 do Estatuto do Instituto Embratel Claro e 4º, III, da Lei 9790/99, o Conselho Fiscal opina fivoroavelmente pela aprovação dos serferidas demostrações financeiras, de financeiras fivoroavelmente pela aprovação dos serferidas demostrações financeiras Monta Sã Membro Efetivo Membro Efetivo Membro Efetivo

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Aos Administradores e Patrocinadores Instituto Embratel Claro

RELATÓRIO DOS ALDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores Patricianderes Instituto Embratel Claro

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Embratel Claro

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Embratel Claro (o "Instituto") que comprendem o balanço patrimorial em 31 dedecembro de 2015 é as respectivas demonstrações financeiras do Instituto Embratel Claro (o "Instituto") que comprendem o balanço patrimorial em 31 dedecembro de 2015 é as respectivas demonstrações fonanceiras do Instituto Embratel Claro (o "Instituto") que comprendem o balanço patrimorial em 31 dedecembro de 2015 é as respectivas demonstrações financeiras as demonstrações financeiras.

A administraçõe do Instituto é responsável pola elaboraçõe a dequada apresentação dessas demonstrações financeiras, de acordo com as principas contibeias adondas no Brasil e pelos controles internes que de aleterminou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distoraçõe relevante, independentemente see causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de capressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo
om as normas bamsileiras e internacionais de auditoria. Essas nomas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria
seja planejida e executada com o objetivo de obter segurança mazóvel de que se demonstrações financeiras con subser e das divulgações
apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos
recos de distorção relevante as demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.
Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes apar a elaboraçõe e adequada apresentação das demonstrações financeiras o Instituto. Uma auditoria nesa rienas de adequação das apresanção das demonstrações f

Acreditamos que a evidencia de autorira tonana e successor e propular de propu

### ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO.IBER.001,2016

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. - IBER, sociedade anônima, com sede na Rua Real Grandeza, nº 274, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23,003.161/0001-34, comunica que, em cumprimento ao artigo 21, inciso I, da Lein º 8,666/93 e susa alterações posteriores, realizará sessão pública para recebimento das propostas comerciais e documentos habilitatórios na forma prevista no edital de Concorrência Pública CO.IBER.001.2016, referente à concorrência de âmbito nacional para contratação na modalidade "DDP", da fabricação, forecimento, teste de fábrica, transporte, segunos, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos Aerogeradores, materiais e sistemas associados ("Aerogeradores"), necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, devendo ainda atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I, do edital CO.IBER.001.2016). A referida sessão pública será realizada no dia, horário e local a seguir indicados: Data: 23/08/2016; Horário: 1515; Local: Sede da IBER localizada na Rua Real Grandeza, nº 274, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O edital de Concorrência Pública CO.IBER.001.2016 encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.cgeol.com.br/edital/complexoeolicoliaguacudaba-hia/coiber0012016

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: edital.ber@cgeol.com.br.

hia/coiber/01/2016
Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: edital.iber@cgeol.com.br.)

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2016. MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR

# MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: extrato de contrato 33/2016. Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário. CONTRATANTE: Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA/ES. CONTRATADO: M.S. Comércio EIRE-LI-ME. Valor total: R\$ 36.298,50 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Rubrica: 18.026 - "Móveis e Utensílios". Data de assinatura: 22 de junho de 2016. Vigência: 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato. Legal: Lei nº 8.666/03

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/16 - CAIXA/GO

Instrumento: extrato de contrato nº 30/2016. Objeto: serviço de rádio táxi, a fim de viabilizar a rotina administrativa da contratante. Contratante: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/GO. Contratada: Rádio Táxi Bandeirantes Ltda-ME. Valor Global: R\$ 3.000.00 (três mil reais). Vigência: 12 meses constados da assinatura. Data de assinatura: 10 de junho de 2016. Legal: Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016

Instrumento: extrato do contrato nº 34/2016. Objeto: prestação de serviços destinados à emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas. Contratante: Caixa de Assistência dos Profissionais da Engenbaria Arquitetura de Arquitetura (Contratados POS SECONOS). genharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: SLC Serviços Aeroportuários Ltda-ME. Valor total: R\$ 1.500.000,00. Vigência: 12 (doze) meses contados do dia 30 de julho de 2016. Data de assinatura: 28 de junho de 2016. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 44/15 Instrumento: extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 44/15. Objeto: prorrogação por mais 12 meses, a partir de 14 de julho de 2016. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA/ES. Contratada: Lider Serviços Empresariais Lt-da - ME. Data de assinatura: 09 de junho de 2016. Legal: Lei nº 8.666/03

Instrumento: extrato do 3º termo aditivo ao contrato 12/2015. Objeto: repactuação em 8,17% do valor atualizado do contrato. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: Sempre Alerta Gestão Empresarial e Serviços Gerais Ltda. Data de assinatura: 17 de junho de 2016. Legal:

Instrumento: extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 23/2013. Objeto: revisão em 1,34%, referente à majoração da tarifa de transporte público, e repactuação em 10%, referente à CCT 2016. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: Buriti - Serviços Empresariais Ltda. Data de assinatura: 27 de junho de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - 637464

Objeto: A Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 14/2016, cujo objeto consiste na "CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA NA CONFECÇÃO DO MANUAL DE BOLSO DO ASSOCIADO 2017". Acolhimento das propostas: a partir de 18/07/2016; abertura das propostas: 28/07/2016 às 09h30min. O Edital completo poderá ser obtido através do site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do telefone (61) 3348-0715, a partir da publicação deste.

Brasília DF, 12 de julho de 2016 RENÊ ALENCAR DORNELLES Pregoeiro

# MÚTUA-RS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-RS

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2016

Instrumento: extrato de convênio nº 9/2016. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RS. Convenente: Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul. Objeto: viabilizar a participação de CONCEDENTE no "Il Seminário Internacional Cidades em Trânsito". Valor do repasse: R\$ 8,000,00 (oito mil reais). Data de assinatura: 01 de julho de 2016. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua assinatura. Legal: Lei nº 8,666/93.

#### ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES LTDA

EDITAL Nº 33/2016 PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2017

DR.CELSO KAWANO, Diretor-Geral da Organização Edu-DR.CELSO KAWANO, Diretor-Geral da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda., no uso de suas atribuições, faz saber
aos interessados que no período de 01 de Setembro de 2016 a 21 de
Outubro de 2016, na Secretaria, localizada à rua Cherentes 36, na
cidade de Tupã, Estado de São Paulo, local de funcionamento dos
cursos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2017, para ingresso e com validade para o ano letivo de 2017,
para os cursos mantidos, observadas as normas regimentais, a legislação pertinente e o disposto neste Edital: curso de Ciências Contábeis, reconhecido pela Portaria 704 de 18/12/2013; curso de Administração reconhecido pela Portaria 737 de 30/12/2013; curso de Ciências Econômicas, autorizado pela Portaria Ministerial n.º 970 de 29/06/1999; curso de Pedagogia, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 286 de 21/12/2012; curso de Sistemas de Informação, reconhecido pela Portaria Ministerial 371 de 30/08/2011, curso de Comunicação Social, habiltação em Publicidade e Propaganda, autorizado pela Portaria Ministerial 11 de 08 de Janeiro de 2007, curso de Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pela Portaria Ministerial 1093 de 24 de Dezembro de 2015, curso de Licenciatura em Computação, autorizado pela Portaria Sesu 506 de 15 de Julho de 2008, curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, autorizado pela Portaria 2141 de 04 de Julho de 2011, Curso de Engenharia de Produção, autorizado pela Portaria 174 de 17 de Abril de 2013 e curso de Bacharelado em Educação Física, autorizado pela Portaria 31 de 11 de Fevereiro de 2016. 1 - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2017 da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda., serão aceitas no periodo de 01 de Setembro de 2016 a 21 de Outubro de 2016, na secretaria à rua Cherentes, 36 na cidade de Tupã. Estado de São Paulo, das 13:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 23:00 horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procurador, mediante apresentação de 01 (uma) cópia do RG do candidato, 01 (uma) foto 3x4 recente e o pagamento da taxa de inscrição. Serão aceitas inscrições pelo correio e pela internet através do site www.faccat.com.br, desde que o formulário esteja devidamente preenchido, assinado, acompanhado da documentação exigida da taxa de inscrição. Serão aceitas inscrições pelo correio e pela internet serão aceitas de 01 de Setembro de 2016 a 20 de Outubro de 2016, valendo no caso dos correios a data da postagem e entregue pelo correio deverá confirmar a efetivação da mesma pelo telefone (14) 3404-3620 ou pelo e-mail secretaria@faccat.com.br até o dia

Cursos	Vagas	Turma
Administração	100	50
Ciências Contábeis	100	50
Ciências Econômicas	100	50
Pedagogia	100	50
Sistemas de Informação	80	40
Com. Social - Publicidade e Propaganda	100	50
Arquitetura e Urbanismo	100	50
Licenciatura em Computação	100	50
Comunicação Social - Jornalismo	100	50
Engenharia de Produção	100	50
Educação Física - Bacharelado	100	50

No ato da inscrição o candidato deverá manifestar a ordem de opções dos cursos oferecidos. Não serão instaladas classes iniciais cujas matrículas não alcançarem o mínimo de 40 (quarenta) alunos III - DAS PROVAS: Previamente agendadas, serão realizadas 02 (duas) provas e o conteúdo será de nível do ensino médio: a) PROVA DE REDAÇÃO: Constará de uma redação sobre um tema da atualidade, atribuindo-se de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando-se em conta a adequação ao tema proposto, profundidade no assunto, clareza, nexo das idéias e correção da linguagem, b) PROVA DE CONHECIMEN-TO GERAÍS: compreendendo conhecimentos relativos à Matemática, Língua Portuguesa. Literatura Brasileira, Inglês, História, Geografía, Biologia, Química e Física, contendo 50 (cinqüenta) questões objetivas de múltipla escolha, atribuindo-se de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, à prova (valorizada cada questão em 0 (zero) e 2.0 (dois pontos), c) OPÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DO ENEM: A nota da prova do ENEM, fornecida no ato da inscrição, será somada aos pontos das provas deste processo. A soma dos pontos das duas provas mais os pontos da prova do ENEM, será o total de pontos que o candidato terá para efeito de classificação no Processo Seletivo Vestibular/2017. IV - DA CLASSIFICAÇÃO: O Processo Seletivo/2017 será classificatório, observando-se a ordem No ato da inscrição o candidato deverá manifestar a ordem